CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 053/2025

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR MIGUEL FRANCISCO DA SILVA.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Miguel Francisco da Silva.

Justificativa: Filho de Sebastião Francisco da Silva e Oranides Maria de Jesus, Miguel Francisco da Silva, nasceu no dia 15 de maio de 1964, no distrito de Ribeirão de São Joaquim, e foi criado no Quilombo de Santana – um lugar onde as raízes da luta, da tradição e da união marcam cada passo da caminhada.

Casado há 40 anos com a senhora Maria Aparecida da Silva, com quem construiu uma linda família, é pai de 4 filhos e avô orgulhoso de 10 netos. A base de tudo sempre foi o amor, o respeito e o exemplo que ele ofereceu a cada um dos seus.

Homem de poucas palavras e de muitos gestos, o senhor Miguel fez da terra sua companheira de jornada. Como lavrador, enfrentou sol forte, dias difíceis e noites cansadas, mas nunca deixou faltar o essencial à sua família: sustento, dignidade e amor.

Sua vida é um testemunho silencioso de que não é preciso riqueza para ser grande, nem títulos para ser admirado. Basta viver com verdade, honradez e propósito – e isso, ele fez com maestria.

Senhor Miguel, seu legado é valioso. A sua história se mistura com a história de todos que tiveram o privilégio de caminhar ao seu lado. Que sua trajetória continue sendo fonte de inspiração e orgulho para as futuras gerações.

Câmara Municipal de Quatis, 13 de maio de 2025.

ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, 13/05/2025 às, 13 h 37 mín. Funcionário	() Não consta solicitação idêntica () Já solicitado nº Em/...../.....	Atendido pelo Ofício nº Ass.: